

**Ofício Circular N.º 624/2019 – DGP/REITORIA/IFPA**

**Belém - PA, 27 de maio de 2019.**

Aos Diretores Gerais, às Coordenações de Gestão de Pessoas e Técnicos Administrativos do Instituto Federal do Pará.

**Assunto: Avaliação do Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal do Pará.**

Prezados (as),

Considerando a aprovação da Resolução nº 095/2019-CONSUP, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre a avaliação e aprovação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação que já completaram 3 (três) anos de efetivo exercício, complementando a Resolução nº 082/2018-CONSUP para aqueles que possuem o estágio probatório em andamento até a data de 30 de abril de 2018.

Encaminhamos o endereço eletrônico: <https://dgp.ifpa.edu.br/apresentacao>, para ciência dos diretores gerais, coordenadores de gestão de pessoas e servidores do IFPA quanto aos procedimentos a serem executados durante o processo de avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação.

Informamos que, o surgimento de dúvidas quanto aos procedimentos, entrem em contato com a Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação no e-mail [cda.dgp@ifpa.edu.br](mailto:cda.dgp@ifpa.edu.br) ou pelos telefones (91) 993489865 / 33420551

Atenciosamente,